



# Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110  
CNPJ. 82.777.301/0001-90

## AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

### ORIENTAÇÕES 0301/2023

<b>Data:</b>	14/04/2023
<b>Processo:</b>	INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002/2018
<b>Modalidade:</b>	Gestor e Fiscal de Contratos
<b>Assunto:</b>	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO DEVEM SER REALIZADAS PELA MESMA PESSOA.
<b>Destinatário:</b>	<b>Juliano Polese Branco</b> <b>Prefeito Municipal</b> <b>Lages -SC</b>
<b>Observações:</b>	* <b>ORIENTAÇÃO</b> expedida pela <b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TCE/SC</b> em 08/03/2023 através do E-MAIL, a título de conhecimento da <b>DECISÃO SINGULAR N. 159/2023</b> , recomendou-se à Prefeitura de Florianópolis que, em suas contratações observe o princípio da segregação de funções e que não seja designado o mesmo agente para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectivo contratação, em observação aos arts. 5º e 7º, § 1º da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO**, o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002/2018, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública Municipal. (<https://www.lages.sc.gov.br/instrucoes-normativas>)

**CONSIDERANDO**, a ORIENTAÇÃO expedida pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TCE/SC em 08/03/2023 através do E-MAIL, a título de conhecimento da DECISÃO SINGULAR N. 159/2023, Que as Atividades de Fiscalização e supervisão de contrato da administração pública não devem ser realizadas pela mesma pessoa, (...).

Sendo assim, **ORIENTO** no âmbito da Administração Pública Municipal, que os Secretários, Diretores, Gerentes e Agentes Públicos, observem emissão da respectiva Portaria de Designação de Fiscalização e Supervisão de Contratos, que são atividades importantes para o controle e segurança da liquidação da despesa, que é a confirmação do recebimento de bens, serviços e materiais, de acordo com o que foi Contratado. Já que o TCE/SC considera que para o desempenho e boa prática dessas atividades sejam realizadas por agentes administrativos distintos, ou seja por Servidor diferente em conformidade com o Princípio da segregação de funções. **ORIENTO** ainda, que os ocupantes de cargos como Secretário e Diretor que já possuem a função de supervisionar os contratos, atuem na linha de defesa para prevenir possíveis desvios que passem despercebidos pelo Fiscal do Contrato.

---

Ayrton Tadeu Webber Xavier  
Auditor-Geral do Município e Controlador Interno